

PORTARIA Nº 30/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de férias apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos e o deferimento da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias – SC, abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos e gozo de férias, conforme segue.

<i>Servidores</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Josiane Suelen Kamin</i>	<i>Assistente técnico Pedagógico</i>	<i>22/12/2021 a 21/12/2022</i>	<i>06/08/2024 a 20/08/2024</i>	<i>15 dias</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de julho de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.